

## INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### INGLÊS

Prova 21 / 2025

Ano letivo: 2024/2025

Natureza da prova: **Prova escrita e prova oral**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo da disciplina de Inglês, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

#### 1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

Na prova são objeto de avaliação as competências de compreensão do oral, de compreensão e produção escritas assim como a língua inglesa. São também objeto de avaliação as competências de compreensão, produção e interação orais.

#### 2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por uma componente escrita e por uma componente oral, sendo sempre obrigatória a realização de ambas.

##### 2.1. PROVA ESCRITA

A prova escrita é classificada utilizando a escala percentual de 0 a 100. É composta por quatro grupos.

Grupo I – Compreensão de texto oral – 15%

Grupo II – Compreensão de texto escrito – 45%

Grupo III – Funcionamento da Língua – 20%

Grupo IV – Produção escrita – 20%

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, verdadeiro e falso, associação e/ou ordenação) e itens de construção (resposta curta, resposta restrita e extensa).

#### 2.2 - PROVA ORAL

A prova oral é classificada utilizando a escala percentual de 0 a 100.

A estrutura da prova oral sintetiza-se da seguinte forma:

Parte 1 – interação inicial (entrevista dirigida, de caráter mais geral e pessoal, em que se desenvolve uma interação professor/aluno);

Parte 2 – interação aluno/professor, baseada em estímulos visuais e /ou orais - o aluno deverá ser capaz de se exprimir corretamente utilizando a língua inglesa em registos variados de acordo com as suas intenções e necessidades comunicativas e o respetivo contexto (fornecer informação diversa, expressar opiniões, descrever, etc);

Parte 3 – exposição oral (atividade baseada em qualquer um dos domínios de referência das aprendizagens essenciais ou qualquer temática sugerida pelo aluno) – o aluno deverá ser capaz de se exprimir corretamente utilizando a língua inglesa em registos variados de acordo com as suas intenções e necessidades comunicativas e o respetivo contexto (trocar informações e opiniões, expressar e justificar opiniões, concordar/discordar, etc).

#### 3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em pontos percentuais e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.

##### 3.1 - PROVA ESCRITA

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua – ler e escrever – e à competência sociocultural.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero por cento.

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero por cento a respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

##### 3.2 - PROVA ORAL

Os examinadores-classificadores observam os alunos e classificam a sua prestação analticamente, de acordo com os seguintes parâmetros: desenvolvimento temático e coerência (25%), âmbito (25%), correção (15%), fluência (10%) e interação (25%). Esta avaliação será registada em documento próprio.

#### **4 - DURAÇÃO DA PROVA**

A prova escrita tem a duração de noventa minutos, sem tolerância, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros quinze minutos.

A prova oral tem a duração máxima de quinze minutos.

#### **5 - MATERIAL AUTORIZADO**

O aluno apenas pode utilizar durante a realização da prova o seguinte material:

##### **5.1 – PROVA ESCRITA**

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- A folha de prova será fornecida pelo estabelecimento de ensino.

##### **5.2 – PROVA ORAL**

- O material necessário para a prova será fornecido pelo júri no momento da prova.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

14/05/2025